



## O DIREITO HUMANO DAS MULHERES À EDUCAÇÃO E A PANDEMIA DA COVID-19: uma análise da sobrecarga das estudantes da UEPG

### Resumo

Este artigo discute alguns resultados do levantamento realizado com alunos do ensino superior (graduação e pós-graduação), de uma Universidade Pública do Estado do Paraná, para o encaminhamento de ações durante a pandemia da Covid-19. A reflexão se dá na perspectiva do acesso e permanência das mulheres ao ensino diferenciado (remoto) discutido como alternativa para o momento de pico da doença. Até que ponto, no comparativo com os estudantes homens, as mulheres possuem igualdade? Quais as diferenças da condição de gênero ainda se reproduzem e impedem as mulheres estudantes do ensino superior acessar o plenamente o direito à educação? A partir da análise dos dados e da discussão teórica sobre o tema, pretende-se lançar luz às condições que, mesmo circunscritas à pandemia, apenas reforçam problemas sociais e culturais existentes.

**Palavras-chave:** Educação. Gênero. Covid-19. Ensino superior. Pandemia.

## EL DERECHO HUMANO DE LA MUJER A LA EDUCACIÓN Y LA PANDEMIA DE COVID-19: un análisis de la sobrecarga de estudiantes de la UEPG

### Resumen

Este artículo analiza algunos resultados de la encuesta realizada con estudiantes de educación superior (pregrado y posgrado), de una Universidad Pública del Estado de Paraná, para enviar acciones durante la pandemia de Covid-19. La reflexión se lleva a cabo desde la perspectiva del acceso y la permanencia de las mujeres a la educación diferenciada (remota) discutida como una alternativa al pico de la enfermedad. ¿En qué medida, en comparación con los estudiantes varones, las mujeres tienen igualdad? ¿Qué diferencias en la condición de género todavía se reproducen y evitan que las estudiantes de educación superior accedan plenamente al derecho a la educación? A partir del análisis de los datos y la discusión teórica sobre el tema, se pretende arrojar luz sobre las condiciones que, incluso circunscritas a la pandemia, solo refuerzan los problemas sociales y culturales existentes.

**Palabras-clave:** Educación. Género. Covid-19. Educación universitaria. Pandemia.

## WOMEN'S HUMAN RIGHT TO EDUCATION AND THE COVID-19 PANDEMIC: an analysis of the overload of UEPG students

### Abstract

This article discusses some results of the survey carried out with students of higher education (undergraduate and graduate), from a Public University of the State of Paraná, for forwarding actions during the Covid-19 pandemic. The reflection takes place from the perspective of women's access and permanence to differentiated (remote) education discussed as an alternative to the peak of the disease. To what extent, compared to male students, do women have equality? What differences in the gender condition are still reproducing and prevent



women students in higher education from fully accessing the right to education? From the analysis of the data and the theoretical discussion on the theme, it is intended to shed light on the conditions that, even circumscribed to the pandemic, only reinforce existing social and cultural problems.

**Keywords:** Education. Genre. Covid-19. University education. Pandemic.

## INTRODUÇÃO

O mundo todo experimenta e lamenta, a partir do início do ano de 2020, uma pandemia sem precedentes no mundo globalizado. A doença Covid-19 em poucos meses já deixou milhões de infectados e mais quase duas centenas de milhares de mortos por todos os continentes e países. A questão tomou conta da agenda global entre os esforços para diminuir a infecção e a pesquisa para encontrar medicamentos eficazes. Diante deste impacto, medo e incertezas afetaram significativamente as pessoas. Risco de contágio, informações desencontradas, mortes inesperadas nas famílias e a fragilidade dos sistemas em reagir à pandemia e aos problemas por ela causados são os elementos com os quais passamos a conviver.

Neste cenário, cabe dizer o óbvio que: todos os demais problemas, mazelas e dramas da humanidade e dos países estão mais expostos neste momento da pandemia. A pobreza, a desigualdade social e a falta de políticas de preservação da vida tornam o cenário ainda mais difícil. Tudo que está acontecendo neste momento pode ser o prenúncio de novas posturas e tomada de posição em relação aos problemas já existentes ou a agudização destes dramas sociais.

O campo educacional não está fora deste contexto. Mesmo que não tenha impacto direto sobre as mortes, as escolas e salas de aula, pelo potencial de aglomeração de pessoas e convivência, são locais de elevado potencial e contaminação. Por este motivo foram dos primeiros locais de suspensão de atividades e talvez os que demorem mais a voltar para uma certa normalidade. Considerando isso, o contexto da educação tem passado por discussões, angústias e tentativas de minimizar o impacto sobre os anos letivos, sobre as metodologias de aprendizagem e sobre a utilização de novas tecnologias para mediar o ensino.

Mesmo com cenários diferentes pelo mundo e entre os países, alguns pontos marcam as reflexões educacionais. Primeiro sobre a mudança das aulas presenciais, tanto em relação aos conhecimentos escolares como sobre as convivências, depois a questão sobre a possibilidade e limites dos estudantes às tecnologias para acessar aulas remotas e, em terceiro lugar, a questão da saúde mental, uma vez que todas as atividades e rotinas foram alteradas, particularmente o isolamento social no caso dos estudantes.

Diante disso, a questão da justiça em relação ao direito à educação surge como elemento a ser devidamente discutido. De forma geral, vemos esse momento com extrema preocupação humana, social e profissional na medida em que junto aos impactos diretos nos processos de ensinar e aprender somam-se todos os demais problemas da pandemia: desemprego, falta de assistência médica, violência doméstica, entre tantos que, como dissemos, são problemas já existentes e agravados em sociedades desiguais como no Brasil.

Nesse contexto, a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Paraná), já no início dos dados de morte no país, suspendeu o calendário estudantil e logo em seguida iniciou um grande levantamento de dados sobre a condição das estudantes e dos estudantes de graduação e pós-graduação acerca de suas condições de vida. É a partir desse levantamos que



vamos encontrar nossa discussão, como a diferença da possibilidade de acesso das estudantes mulheres em relação aos estudantes homens. Entendemos assim porque:

Uma questão diz respeito à confiabilidade de nossas percepções e impressões. Um senso de injustiça poderia servir como um sinal que nos move, mas um sinal ainda demanda um exame crítico, e deve haver um exame cuidadoso da validade de uma conclusão baseada principalmente em sinais (SEN, 2011, p. 10).

Mesmo que nossa percepção sobre o tema nos mova à discussão, acessar os dados e discuti-los reforça o entendimento do contexto referente às mulheres estudantes do ensino superior na UEPG. A Covid-19 como um drama de saúde pública que afeta profundamente a economia, a sociedade e as relações entre as pessoas, acabou por expor de forma mais nítida os inúmeros problemas estruturais das diferentes sociedades. Em nosso caso, o direito à educação e sua relação ao gênero no sentido de acesso e permanência no ensino superior serão discutidos.

Os dados do relatório analisado, por si só, já dizem várias coisas, agora a análise sobre eles nos leva à reflexão com profundidade de questões a ser enfrentadas durante a pandemia, mas também no pós-pandemia. É a universidade pública, realmente acessando o universo concreto das mulheres que estudam no ensino superior e que apresentam inúmeras dificuldades de permanência, não apenas neste momento, mas por uma questão histórica e cultural. Nesse sentido entendemos que:

O reconhecimento dos direitos humanos não é uma pregação para que todos se ergam e ajudem a impedir ou qualquer violação de qualquer direito humano. É antes admitir que a pessoa que tem condições de fazer algo efetivo para impedir a violação deste direito tem uma boa razão para agir dessa maneira – razão que deve ser levada em conta ao se decidir o que deve ser feito (SEN, 2011, p. 408).

Sendo assim, entendemos que a ciência e a pesquisa no campo social também possuem papel fundamental neste momento. Ao ampliar o entendimento sobre as mudanças, os papéis, as tensões e problemas sociais é possível discutir, analisar e buscar alternativas adequadas e, no caso deste estudo, mais justas e inclusivas em relação à permanência de muitas mulheres no ensino superior. Esta é nossa tentativa de contribuir efetivamente, com a análise para além dos dados, buscando a compreensão do fenômeno pesquisado.

## A COVID-19: ASPECTOS BÁSICOS

A doença infecciosa e respiratória COVID-19, causada pelo novo coronavírus, é um desafio que marca o ano de 2020. Identificada inicialmente na China, hoje a doença está disseminada pelo mundo devido a sua alta capacidade de transmissão. Com isso, a doença foi classificada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Diante disso, segundo os especialistas do campo da saúde, a melhor prevenção para a doença se tornou o distanciamento social. A recomendação é de ficar a mais de um metro de outra pessoa. Para reforçar isso, não haver aglomeração de pessoas e, se possível, manter o isolamento social, quando as pessoas devem evitar ao máximo sair de casa (OPAS, 2020).



Apesar de cerca de 80% dos casos se recuperarem sem necessidade de tratamento hospitalar (OPAS, 2020), o número de mortos pela doença é alarmante. No dia 10 de maio de 2020 foram registradas 274.361 mortes em todo o mundo, sendo 8.499 novos registros em relação ao dia anterior. No dia 27 de maio 349.095 mortes foram registradas sendo que 5.488.825 casos de COVID-19 foram confirmados no mundo. (OPAS, 2020). Nesse ritmo assustador, não se sabe quantos serão os mortos ao final da pandemia.

Como dissemos, em março de 2020 a OMS declarou que a doença COVID-19 é uma pandemia, devido ao fato de atingir uma grande parte do globo terrestre. (OPAS, 2020). No Brasil, em 25 de fevereiro, confirmou-se o primeiro caso do país. Um mês depois haviam confirmados 2.271 casos (SANAR, 2020). No Estado do Paraná, no dia 11 de março, a capital Curitiba anunciava o primeiro caso suspeito da doença (CURITIBA, 2020). Com a expansão rápida e acumulação de mortes em números alarmantes pelo mundo, algumas providências para tentar amenizar a contaminação foram tomadas no Brasil. No dia 13 de março de 2020, o governo federal estabeleceu critérios sobre isolamento e quarentena (SANAR, 2020).

No Estado do Paraná, o governador Ratinho Junior decretou a interrupção das aulas nas escolas, colégios e universidades, no dia 16 de março de 2020, estendendo o decreto no dia seguinte para a rede privada de ensino (PARANÁ, 2020). A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), universidade localizada no interior do Paraná, no Município de Ponta Grossa, suspendeu seu calendário desde então, realizando frequentemente reuniões do Conselho Universitário para debater a possibilidade ou não do ensino na modalidade remota. Devido a isso, foi construído um questionário pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis em conjunto com as representações discentes, para que os acadêmicos e acadêmicas da Universidade colocassem suas condições diante do ensino na modalidade remota (UEPG, 2020).

## AVALIANDO A REALIDADE INSTITUCIONAL

No dia 17 de abril, a UEPG divulgou em seu site um questionário com o objetivo de obter um perfil das, e dos estudantes, com foco no acesso à internet e nas condições em que se encontravam durante a suspensão das aulas. O questionário foi elaborado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), pela representação estudantil do Conselho Universitário e pela Associação dos Pós-graduandos da UEPG (UEPG, 2020).

O questionário pretendeu avaliar a estrutura física das estudantes e dos estudantes da universidade, quanto ao acesso à internet, bem como também a saúde mental e as condições sociais deles. Para isso, foram formuladas 29 perguntas abertas e fechadas através do formulário Google que poderiam ser respondidas até o dia 24 de abril: “GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÕES: Aulas em EaD na UEPG no período da quarentena do Corona Vírus” (UEPG, 2020). Aqui deve-se alertar que o questionário tratou como sinônimo ensino à distância e aulas remotas, discussão relevante, mas que não será tratada com profundidade neste artigo.

O questionário foi divulgado através do *e-mail* das e dos estudantes, pela página do *Facebook*, grupos de *Whatsapp*, pelo *site* oficial da UEPG e pelo *Instagram*. O questionário contou com a participação de 4.666 respostas, que foram validadas pela UEPG através da correspondência de registro acadêmico (RA), sendo que esse número corresponde a 55,50% do corpo discente da universidade (SILVA *et al.*, 2020). Diante disso, deve-se considerar que a porcentagem de estudantes que não respondeu ao questionário pode não ter acesso aos meios pelos quais ele foi divulgado, tanto normalmente como durante a suspensão do



calendário e o enfrentamento à pandemia, como também pode significar a recusa consciente de alguns em acessar o questionário e responder.

No dia 27 de abril de 2020, foi publicado o relatório das respostas e as análises realizadas pela PRAE e pelos representantes discentes. Pelas respostas obtidas, é possível realizar uma análise sobre desigualdade de gênero, relacionando com fatores de raça e renda per capita.

## DANDO VISIBILIDADE ÀS RESPOSTAS DAS MULHERES: INTERSEÇÃO GÊNERO X RAÇA X CLASSE

Nosso objetivo é investigar o panorama das mulheres estudantes universitárias do ensino presencial da UEPG a partir dos dados levantados e, com isso, desvelar o universo de possíveis desigualdades em relação aos estudantes homens, no que tange à possibilidade de adequação ao ensino remoto. Existem tais diferenças? Elas são significativas? Vamos aos dados.

Do total de resposta obtidas, 59,68% estudantes identificaram-se com o gênero feminino. Quanto ao pertencimento étnico-racial, na graduação, se declararam 1,15% amarelos, 80,55% brancos(as), 0,4% Indígenas, 13,30% pardos(as), 3,1% pretos(as) e 1,57% preferiram não declarar. Já na Pós-graduação os resultados foram: 1,43% Amarelos, 81,38% Brancos(as), 1,19% Indígena, 9,78% Pardos(as), 4,29% Pretos(as) e 1,90% preferiram não declarar (SILVA, *et al.*, 2020).

Quanto ao quesito renda per capita, as e os estudantes da graduação apresentaram o seguinte perfil: 2,6% menor ou igual a R\$261, 12% de R\$261,25 a R\$522,50, 28,91% de R\$522,50 a R\$1045,00, 22,43% de R\$1045,00 a R\$1567,50 e 33,31% acima de R\$1567,50. Enquanto na pós-graduação: 0,9% menor ou igual a R\$261,25, 6,44% de R\$ 261,25 a R\$522,50, 18,37% de R\$522,50 a R\$1045,00, 23,38% de R\$1045,00 a 1567,50 e 50,83% com renda acima de R\$1567,50 (SILVA, *et al.*, 2020).

Diante disso, como o gênero feminino respondeu mais ao formulário, a atual pesquisa pretende focar em comparativos percentuais. Primeiro, quanto ao pertencimento étnico-racial, pode-se fazer a seguinte intersecção com a renda per capita, quanto ao gênero feminino da graduação da UEPG:

**Tabela 1: Mulheres na graduação, pertencimento étnico-racial e renda per capita**

Renda	Nº	Étnico-racial	Nº	Percentual
Acima de R\$ 1.567,50	796	Amarelo	8	0,32%
		Branco	692	27,29%
		Indígena	0	0,00%
		Não Declarado	3	0,12%
		Pardo	82	3,23%
		Preto	11	0,43%
De R\$ 1.045,00 a R\$ 1.567,50	566	Amarelo	8	0,32%
		Branco	465	18,34%
		Indígena	3	0,12%
		Não Declarado	8	0,32%
		Pardo	61	2,41%
		Preto	21	0,83%
De R\$ 522,50 a R\$ 1.045,00	757	Amarelo	5	0,20%



		Branco	623	24,57%
		Indígena	4	0,16%
		Não Declarado	10	0,39%
		Pardo	94	3,71%
		Preto	21	0,83%
De R\$ 261,25 a R\$ 522,50	344	Amarelo	4	0,16%
		Branco	261	10,29%
		Indígena	3	0,12%
		Não Declarado	6	0,24%
		Pardo	56	2,21%
		Preto	14	0,55%
Menor ou igual a R\$ 261,25	73	Amarelo	1	0,04%
		Branco	52	2,05%
		Indígena	0	0,00%
		Não Declarado	1	0,04%
		Pardo	11	0,43%
		Preto	8	0,32%

Fonte: Autoria nossa. 2020.

Observa-se que a predominância de respostas se encontra no perfil de mulheres brancas com renda per capita acima de R\$ 1.567,50. E em todas as faixas de renda as mulheres brancas são a maioria. Contudo, também pode-se destacar que a faixa de renda que mais apresenta mulheres pardas são aquelas com renda per capita entre R\$ 522,50 a R\$ 1.045,00. O que destaca a desigualdade de renda e de raça existente na universidade dentro da graduação.

No quadro das mulheres que frequentam a pós-graduação encontramos os seguintes percentuais:

**Tabela 2: Mulheres na pós-graduação, pertencimento étnico-racial e renda per capita**

Renda	Nº	Étnico-racial	Nº	Percentual
Acima de R\$ 1567,50 (145)	145	Amarelo	0	0,00%
		Branco	131	45,64%
		Indígena	1	0,35%
		Não Declarado	3	1,05%
		Pardo	15	5,23%
		Preto	2	0,70%
De R\$ 1045,00 a R\$ 1567,50 (67)	67	Amarelo	1	0,35%
		Branco	58	20,21%
		Indígena	1	0,35%
		Não Declarado	0	0,00%
		Pardo	9	3,14%
		Preto	3	1,05%
De R\$ 522,50 a R\$ 1045,00 (44)	44	Amarelo	2	0,70%
		Branco	37	12,89%
		Indígena	2	0,70%



		Não Declarado	0	0,00%
		Pardo	1	0,35%
		Preto	3	1,05%
De R\$ 261,25 a R\$ 522,50 (17)	17	Amarelo	0	0,00%
		Branco	13	4,53%
		Indígena	0	0,00%
		Não Declarado	0	0,00%
		Pardo	1	0,35%
		Preto	3	1,05%
Menor ou igual a R\$ 261,25 (1)	1	Amarelo	0	0,00%
		Branco	1	0,35%
		Indígena	0	0,00%
		Não Declarado	0	0,00%
		Pardo	0	0,00%
		Preto	0	0,00%

Fonte: Autoria nossa. 2020.

O que se pode observar com destaque é a concentração das mulheres na faixa de renda per capita mais alta. Além disso, a pouca variedade de pertencimentos étnico-raciais. Em relação aos mesmos quesitos respondidos pelo gênero masculino, há pouca variabilidade de percentuais se comparados ao feminino. A mais alta concentração de respostas está nas faixas mais altas de renda per capita e a maioria de homens em todas as faixas de renda são brancos.

**Tabela 3: Homens na graduação, pertencimento étnico-racial e renda per capita**

Renda	Nº	Étnico-racial	Nº	Percentual
Acima de R\$ 1567,50	617	Amarelo	9	0,53%
		Branco	511	30,06%
		Indígena	1	0,06%
		Não declarado	15	0,88%
		Pardo	69	4,06%
		Preto	12	0,71%
De R\$ 1045,00 a R\$ 1567,50	384	Amarelo	5	0,29%
		Branco	298	17,53%
		Indígena	1	0,06%
		Não declarado	6	0,35%
		Pardo	57	3,35%
		Preto	17	1,00%
De R\$ 522,50 a R\$ 1045,00	472	Amarelo	6	0,35%
		Branco	353	20,76%
		Indígena	4	0,24%
		Não declarado	11	0,65%
		Pardo	78	4,59%
		Preto	20	1,18%
De R\$ 261,25 a R\$ 522,50		Amarelo	2	0,12%
		Branco	134	7,88%



	189	Indígena	0	0,00%
		Não declarado	4	0,24%
		Pardo	44	2,59%
		Preto	5	0,29%
Menor ou igual a R\$ 261,25	38	Amarelo	1	0,06%
		Branco	24	1,41%
		Indígena	1	0,06%
		Não declarado	1	0,06%
		Pardo	11	0,65%
		Preto	0	0,00%

Fonte: Autoria nossa. 2020.

Na pós-graduação masculina também há uma elevação da porcentagem de homens brancos em relação à graduação. Assim, como com o gênero feminino, na pós-graduação há menos declarações de pertencimento a outras etnias.

**Tabela 4: Homens na pós-graduação, pertencimento étnico-racial e renda per capita**

Acima de R\$ 1567,50 (68)	68	Amarelo	3	1,97%
		Branco	62	40,79%
		Indígena	1	0,66%
		Não Declarado	1	0,66%
		Pardo	5	3,29%
		Preto	3	1,97%
De R\$ 1045,00 a R\$ 1567,50 (31)	31	Amarelo	0	0,00%
		Branco	24	15,79%
		Indígena	0	0,00%
		Não Declarado	3	1,97%
		Pardo	4	2,63%
		Preto	0	0,00%
De R\$ 522,50 a R\$ 1045,00 (33)	33	Amarelo	0	0,00%
		Branco	27	17,76%
		Indígena	0	0,00%
		Não declarado	1	0,66%
		Pardo	2	1,32%
		Preto	4	2,63%
De R\$ 261,25 a R\$ 522,50 (11)	11	Amarelo	0	0,00%
		Branco	6	3,95%
		Indígena	0	0,00%
		Não declarado	0	0,00%
		Pardo	4	2,63%
		Preto	1	0,66%
Menor ou igual a R\$ 261,25 (1)	1	Amarelo	0	0,00%
		Branco	0	0,00%
		Indígena	0	0,00%
		Não declarado	0	0,00%





	Pardo	0	0,00%
	Preto	1	0,66%

Fonte: Autoria nossa. 2020.

O perfil étnico-racial interseccionado com a renda per capita é importante para demarcar quem são as pessoas que responderam o formulário, pois a realidade apresentada nos dados a seguir não é a mesma para todos as pessoas existentes. Os quesitos gênero e raça são demarcadores da posição que as pessoas ocupam no acesso aos bens necessários para a vida com dignidade (FLORES, 2009), o que pode influenciar diretamente na facilidade ou dificuldade ao acesso à educação, por exemplo.

Além do perfil étnico-racial e renda per capita, o questionário perguntou às acadêmicas e aos acadêmicos como estavam em relação a saúde mental durante o enfrentamento à pandemia. Cabe lembrar que o formulário foi lançado no dia 17 de abril, um mês após a suspensão do calendário universitário, e se encerrou em 24 de abril de 2020, sendo que nesse dia o Brasil acumulava 3.704 mortes registradas pelo coronavírus e 54.043 casos confirmados de COVID-19 (SANAR, 2020).

Das estudantes da graduação 50,59% declaravam estar tranquilas, 15,65% afirmaram entrar em um quadro de ansiedade devido a pandemia, 24,5% afirmaram já possuírem um quadro de ansiedade antes da pandemia e 9,31% declararam não se sentir em condições mentais para terem aulas remotas durante a pandemia. Quanto ao gênero masculino, na graduação, 69,53% afirmou estar tranquilo durante a pandemia, 10,18% afirmaram que entraram em um quadro de ansiedade devido a pandemia, 12% alegaram já sofrer com ansiedade antes da pandemia e 8,29% declararam não ter condições mentais para realizar as aulas remotas.

Na pós-graduação, obteve-se os seguintes números: dentre as mulheres, 42,51% afirmaram estarem tranquilas, 19,51% entraram em um quadro de ansiedade, 24,74% já possuíam um quadro de ansiedade, 13,24% não se sentem em condições mentais de terem aulas remotas. Já entre as respostas do gênero masculino, 67,76% se sentem tranquilos, 17,11% entraram em um quadro de ansiedade, 9,21% já possuíam algum quadro de ansiedade e 5,92% não se sentiam em condições de terem aulas remotas.

O que se evidencia é que o gênero masculino se declarou menos afetado mentalmente do que o gênero feminino durante a pandemia. Isso pode levantar duas hipóteses de explicação, no mínimo. Primeiro, que as mulheres estão sofrendo mais prejuízos à sua saúde mental devido ao contexto da pandemia, o que inclui tensões pelo isolamento, tristeza pelo número de mortos, preocupações com renda etc. E segundo, que os homens, devido a masculinidade tóxica, não conseguem identificar ou admitir sintomas emocionais causados pela pandemia.

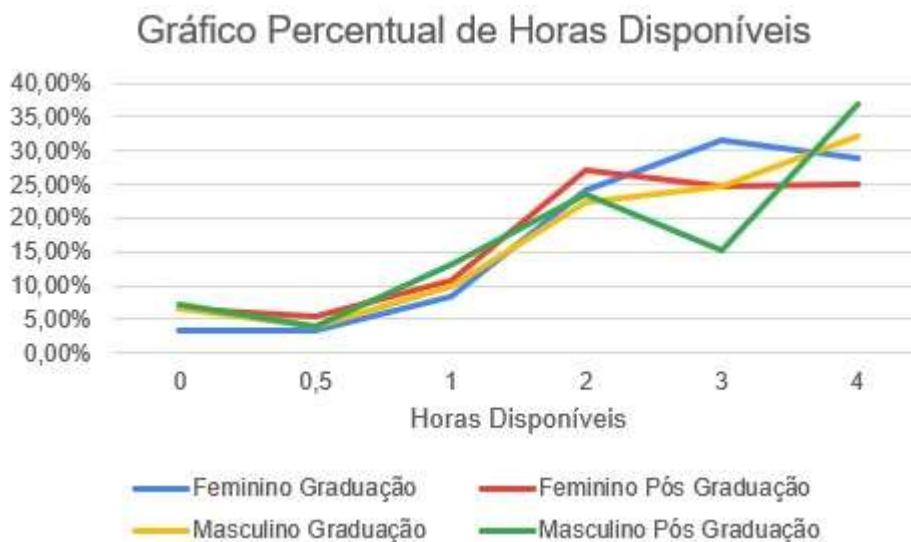
Além disso, é importante destacar como boa parte o corpo discente afirma que, mesmo antes da suspensão do calendário e do enfrentamento a pandemia, já possuía algum quadro de ansiedade. Este é um dado de alerta para a Universidade se preocupar com a saúde mental deles, independente do contexto da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Esses sintomas de ansiedade podem estar diretamente ligados a rotina durante a suspensão do calendário, que veio acompanhada do isolamento social, dos trabalhos na modalidade remota, dos filhos e filhas em casa, sem irem às escolas etc. Por isso, foi também questionado quantas horas disponíveis da rotina as acadêmicas e acadêmicos possuíam para se dedicar as atividades da universidade de maneira remota.



O gráfico a seguir, formulado com dados do relatório, pretendem demonstrar, resumidamente, como as respostas sobre a quantidade de horas disponíveis para a realização das atividades remotas se concentraram de acordo com o gênero e nível acadêmico.

**Figura 1: Percentual de horas disponíveis**



Fonte: Autoria nossa, 2020.

A resposta mais assinalada pela graduação masculina, pós-graduação masculina foi 4 horas ou mais disponíveis por dia. Enquanto na pós-graduação feminina, a resposta mais obtida foi 2 horas disponíveis por dia e na graduação feminina foi 3 horas disponíveis. Ainda, o grupo que mais assinalou 4 horas ou mais, por dia, disponíveis foi a pós-graduação masculina, seguida da graduação masculina. Assim, o comportamento das respostas demonstra que as respostas masculinas se concentraram em 4 horas ou mais, enquanto as respostas do gênero feminino foram distribuídas em quantidade de horas menores disponíveis.

Ainda, nesse contexto, é possível fazer a análise de cada opção, como ela foi assinalada pelos grupos graduação feminina, graduação masculina, pós-graduação feminina e pós-graduação masculina.

Assim, o relatório da UEPG também traz dados interessantes sobre a sobrecarga das mulheres. Foi perguntado quais fatores da rotina interferem nessa quantidade de horas disponíveis para as aulas. Havia a possibilidade de marcar mais de uma opção e escrever outro fator no questionário. Assim, segundo o relatório, 66% das pessoas que afirmam que a responsabilidade com as atividades domésticas é um fator que interfere, são mulheres. Quando perguntado sobre o cuidado intenso com outra pessoa (filho, idoso, crianças etc.), 68% das pessoas que afirmam esse ser um fator que interfere na disponibilidade de horas são mulheres. (SILVA, *et al.*, 2020).

Analisando a diferença percentual entre os gêneros, os dados ainda se revelam mais assustadores e é possível notar, com mais ênfase, a sobrecarga para as mulheres. Por isso, as tabelas a seguir denominam fator de sobrecarga.

**Tabela 5: Fator de sobrecarga na graduação feminina**



Fator de Sobrecarga	Número	Percentual
Nenhum	612	24,13%
Trabalho presencial ou <i>homeoffice</i>	159	6,27%
Cuidado intenso com outras pessoas	459	18,10%
Estágio	25	0,99%
Responsabilidades domésticas	1319	52,01%

Fonte: Autoria nossa. 2020.

**Tabela 6: Fator de sobrecarga na pós-graduação feminina**

Fator de Sobrecarga	Número	Percentual
Nenhum	53	18,47%
Trabalho presencial ou <i>homeoffice</i>	43	14,98%
Cuidado intenso com outras pessoas	85	29,62%
Estágio	0	0,00%
Responsabilidades domésticas	145	50,52%

Fonte: Autoria nossa. 2020.

**Tabela 7: Fator de sobrecarga na graduação masculina**

Fator de Sobrecarga	Número	Percentual
Nenhum	462	27,18%
Trabalho presencial ou <i>homeoffice</i>	177	10,41%
Cuidado intenso com outras pessoas	230	13,53%
Estágio	22	1,29%
Responsabilidades domésticas	716	42,12%

Fonte: Autoria nossa. 2020.

**Tabela 8: Fator de sobrecarga na pós-graduação masculina**

Fator de Sobrecarga	Número	Percentual
Nenhum	43	28,29%
Trabalho presencial ou <i>homeoffice</i>	19	12,50%
Cuidado intenso com outras pessoas	21	13,82%
Estágio	0	0,00%
Responsabilidades domésticas	54	35,53%

Fonte: Autoria nossa. 2020.

## A SOBRECARGA DAS MULHERES: O NÃO RECONHECIMENTO DO TRABALHO DOMÉSTICO COMO TRABALHO

O que os dados acima nos permitem observar é a existência de uma sobrecarga no cotidiano das mulheres acadêmicas da UEPG. Tanto a saúde mental se apresentou mais afetada para as mulheres, quanto o número de horas que as mulheres afirmam terem disponíveis é menor. Ainda, há uma nítida diferença entre os fatores de sobrecarga que as mulheres possuem em relação aos homens.

Isso demonstra que a pandemia da Covid-19 é mais um fato social que traz à tona, mais uma vez, as problemáticas de desigualdade de gênero e educação. Evidenciamos que



tanto na graduação e na pós-graduação, ser homem ou ser mulher ainda é um fator que traz desigualdades.

A educação é um direito humano, pensar na educação em todos os seus níveis é pensar nela como um direito humano. Ainda, deve-se pensar a educação como um bem essencial para a vida com dignidade. E o acesso a essa educação depende da posição que estamos dentro das divisões sociais. Assim, raça, gênero e classe, são fatores importantes para definir o acesso à educação (FLORES, 2009).

O fator gênero é um marco que excluiu por muitos anos as mulheres, principalmente quanto a educação. Atualmente, as mulheres são maioria no ensino superior. Contudo, apenas a quantidade de mulheres no ensino superior não corresponde a igualdade de gênero no ensino superior. Deve-se observar em quais áreas essas mulheres se concentram e porque (RICOLDI; ARTES, 2016):

A noção de Divisão Sexual do Trabalho orienta a compreensão sobre a concentração de mulheres em profissões ligadas ao cuidado, relações humanas e, de alguma forma, com o universo das emoções (reprodução) e de homens em áreas das exatas, ligadas ao raciocínio lógico, à produção econômica, extremamente competitivas (produção) (p. 89).

Isso é um reflexo dos papéis de gênero. Enquanto aos homens é ensinado a ser competitivo, assertivo, produtivo, viril à mulher é ensinado a ser cuidadosa, colaborativa, dócil, prestativa (SAFFIOTTI, 2004). Para além disso, é necessário saber em quais condições essa suposta igualdade numérica entre homens e mulheres se dá, uma vez que os papéis de gênero vão refletir nas atribuições de homens e mulheres. As mulheres se dedicam mais horas as atividades domésticas, mesmo trabalhando fora de casa. (PNUD, 2015).

Observamos a mesma relação nos dados apresentados pela UEPG, onde cerca de 52% das mulheres da graduação afirmam ter seu tempo livre prejudicado pela responsabilidade com atividades domésticas, em comparação a 42% aproximadamente do gênero masculino. Quando transportamos isso para a pós-graduação, fica ainda mais latente. Cerca de 50% das mulheres se sobrecarregam com atividades domésticas e apenas 35% aproximadamente dos homens afirmam o mesmo.

Além das atividades domésticas, a maternidade também é um elemento que sobrecarrega as mulheres durante a graduação e pós-graduação. Uma vez que:

Na maternidade, tudo colide. O público e o privado que precisam estar separados de repente se mesclam. Ela não pode deixar a barriga de grávida em casa com o resto de seu ser privado (MARÇAL, 2017, p. 71).

Essa realidade na vida acadêmica revela que a mãe acadêmica atual (MENEZES, et al, 2012) está lutando para realizar sua formação e conseguir melhores condições de vida, além de contribuir para o desenvolvimento do país através da pesquisa, como também procura garantir sustento para sua prole e atuar conforme a sociedade espera que uma mãe atue com seus filhos. O quadro ainda é mais complexo, como segue:

A mulher atual vê-se encurralada entre aspectos de sua subjetividade, entendida aqui como construída social e historicamente, em que vemos fortes oposições entre necessidade de realização pessoal, aquilo que é socialmente aceito ou adequado e a crescente necessidade de formação acadêmica (MENEZES, et al., 2012, p. 42).

Essas atividades domésticas e o cuidado dos filhos foram vistas, e ainda são muitas vezes, como invisíveis (MARÇAL, 2017). Isso quando não são vistas como exclusivamente ou prioritariamente como responsabilidade do gênero feminino. Por exemplo, quando as



mulheres são obrigadas a faltar no trabalho em detrimento das atividades familiares (SAFFIOTTI, 2004). Isso desperta a sobrecarga:

O que as mulheres em todo o mundo desenvolvido relatam, porém, é que estão mais estressadas e sentem que têm menos tempo que os homens. Não é específico de uma classe nem de uma ocupação. É específico de um gênero (MARÇAL, 2017, p. 72).

Por isso, quanto às acadêmicas da UEPG, cerca de 18% das mulheres da graduação afirmam ter seu tempo disponível diminuído devido ao cuidado intenso com outra pessoa. Na pós-graduação, aproximadamente 30% das mulheres declaram o mesmo. Tanto na graduação masculina, quanto na pós-graduação, a queda vai para aproximadamente 13%.

Cabe destacar que tanto o sentimento de estar encurralada em sua subjetividade quanto a sobrecarga existente que as mulheres e a mães acadêmicas passam, podem explicar porque, no questionário da UEPG, as mulheres afirmam ter a saúde mental mais afetada do que os homens, principalmente durante a pandemia da COVID-19. Quando juntamos esses dados com a quantidade de horas disponíveis e o que está a diminuir este tempo livre, podemos entender a relação existente entre as acadêmicas da UEPG estarem com sua saúde mental mais afetada, terem menos tempo disponível e responderem que estão ocupadas com atividades domésticas ou cuidado intenso com outra pessoa.

Durante a pandemia, muitas mulheres acadêmicas têm notado a dificuldade em produzir devido a essas responsabilidades. A revista *Science* publicou uma carta, do grupo brasileiro *Parents in Science*, no dia 15 de maio de 2020, sobre os impactos da COVID-19 para as mães cientistas. A carta é um alerta sobre o que as mães estão passando, em especial as mães acadêmicas: “Embora pais acadêmicos não sejam imunes aos impactos do confinamento, tradicionalmente são as mulheres que carregam a carga mais pesada.” (STANISCUASKI, et al, 2020, p. 724). Ademais, segundo uma pesquisa realizada sobre a área médica, a taxa de publicações de mulheres caiu em relação aos homens durante a pandemia, chegando a diminuir em até 23% em relação ao ano anterior (ANDERSEN *et al.*, 2020).

Nesta discussão, Frederikson (2020) analisou também outras áreas do conhecimento e concluiu que em todas elas as mulheres estão publicando menos do que em relação ao ano anterior e o mesmo efeito não foi notado pelas publicações masculinas, confirmando “[...] a hipótese de que a pandemia está afetando desproporcionalmente a produtividade das acadêmicas (Tradução nossa) (FREDERIKSON, 2020, p. 28).”

É necessário entender que a desigualdade entre homens e mulheres ainda é presente em diversos cotidianos, e esta pesquisa é apenas uma lupa sobre a realidade universitária, em especial voltada para as acadêmicas. Não se pode afirmar que antes da pandemia homens e mulheres acadêmicas estavam em pé de igualdade e que a pandemia gerou essas discrepâncias, mas pode-se entender que a pandemia reforçou as condições de gênero que rodeiam a mulher acadêmica.

## DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E EDUCAÇÃO

Em breve retrospectiva história, Mary Wollstonecraft, em 1792, estava preocupada com a educação das mulheres inglesas. O apelo dela era para que as mulheres fossem tratadas como seres racionais e que seus afazeres e preocupações limitantes com a beleza perdessem espaço para a luta das mulheres por direitos (WOLLSTONECRAFT, 2015). Contemporânea a ela, Olympe de Gouges, durante a revolução francesa, estava indignada com a Declaração



de Direitos do Homem e do Cidadão, pois para ela essa Declaração excluía as mulheres e suas reivindicações, por isso, decide escrever sua própria Declaração de Direitos da Mulher e da Cidadã. (ESCALIER, 2010).

Quase dois séculos depois destas mulheres, Badinter descreve sobre como foi introduzida, somente ao final do século 18, a ideia de que as mulheres precisavam ser educadas para serem boas mães e garantirem a sobrevivência dos filhos e seus primeiros ensinamentos. Afinal, como educar homens inteligentes para a sociedade se suas mães são ignorantes? A partir daí as mulheres deveriam ser educadas para as atividades do lar. No século 19 já estava completa a ideia de que a mãe é uma leoa para sua prole e a maternidade é prazerosa, uma vez que traz com ela a dignidade para a mulher (BADINTER, 1985).

No Brasil, essa ideia estava presente também. Em 1827, é ordenado criar escolas de primeiras letras em todo país. Enquanto o ensino para os meninos era em todo território, o para meninas era onde for julgado necessário. Além disso, as meninas deveriam aprender economia domésticas e estavam excluídas das noções de geometria (BRASIL, 1827):

Art. 6o Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática de língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil.

[...]

Art. 12. As Mestras, além do declarado no Art. 6o, com exclusão das noções de geometria e limitado a instrução de aritmética só as suas quatro operações, ensinarão também as prendas que servem à economia doméstica; e serão nomeadas pelos Presidentes em Conselho, aquelas mulheres, que sendo brasileiras e de reconhecida honestidade, se mostrarem com mais conhecimento nos exames feitos na forma do Art. 7o.

Fica nítido que não se trata da mesma educação para homens e mulheres. Mas ainda cabe destacar que essa educação não alcançava em maioria os pretos e pretas do Brasil, que permaneceram por muito mais tempo excluídos do ensino formal e até hoje ocupam o faixa com menos acesso à educação (CARVALHO, 2010).

Porém, o acesso ao ensino superior acontece mais tardiamente. Somente em 1887 é que se forma a primeira mulher brasileira, em Medicina. Em Direito, apenas em 1902. Somente a partir de 1970 é que acontece uma grande entrada de mulheres no ensino superior, passando de 26% em 1956 para 40% em 1971 (QUEIROZ, 2000).

Contudo, como já observado e descrito, as áreas do conhecimento em que as mulheres se concentravam eram aquelas consideradas adequadas para o seu gênero. “Em 1971, algo em torno de metade das mulheres matriculadas no ensino superior, concentrava-se nos cursos de Letras, Ciências Humanas e Filosofia (QUEIROZ, 2000, p. 3).”

Desde 2018, as mulheres já são maioria no ensino superior brasileiro, chegando a cerca de 57% das matrículas. (INEP, 2018). Contudo, as condições em que essa relativa igualdade numérica se dá, como foi discutido até aqui, não são iguais entre homens e mulheres. O acesso à educação e o direito a essa educação não são atingidos apenas com números, mas com condições materiais e imateriais de igualdade.



Por isso, Flores (2009) argumenta que a dignidade só é alcançada com o acesso real aos bens para essa vida digna. Não basta dizer que todos temos direito à educação em um documento. Existem condições materiais e imateriais que tornam o acesso à educação mais fácil ou mais custoso. A educação é um direito humano, não limitado ao ensino básico. E, como um direito humano, é um bem necessário para a vida com dignidade. Quando pessoas tem condições de vida que tornam o acesso à essa educação mais fácil ou menos fácil, estamos diante de um fator de desigualdade.

A educação quando se dá de maneira desigual causa um reflexo imenso nas oportunidades de vida das pessoas. Pessoas com menor escolaridade recebem menos e suas oportunidades de trabalho tendem a ser em cargos piores, com jornadas de trabalho maiores e mais cansativas.

Atualmente os homens continuam com remuneração maior que as mulheres, mesmo com o mesmo nível de escolaridade e exercendo as mesmas atividades (MARÇAL, 2017). Se pensarmos em mulheres negras, a diferença é ainda maior (RIBEIRO, 2019). A situação se torna muito mais dramática quando mulheres não atingem os mesmos níveis de formação.

Por isso, quando falamos sobre as condições que a mulher na graduação tem de suportar para se graduar, ou então na pós-graduação, para se especializar, estamos falando diretamente sobre o direito humano dessas mulheres a terem educação superior e se encontrarem em igualdade com homens que não precisam suportar essas condições.

Se, durante a suspensão do calendário da UEPG devido à pandemia, as mulheres acadêmicas afirmam estarem mais sobrecarregadas que os homens, terem a saúde mental mais afetada e terem menos horas disponíveis por dia para a realização das atividades remotas, então a volta do ensino universitário de maneira remota poderá prejudicar a permanência destas mulheres no ensino superior. Assim, o ensino remoto, diante das dificuldades apresentadas pelas acadêmicas da UEPG, que não se distanciam da realidade enfrentada por outras mulheres acadêmicas, é um reforço para a desigualdade de gênero, uma vez que ignora a sobrecarga imposta a essas mulheres no tempo de pandemia. Isso afeta diretamente o direito humano das mulheres à educação.

Um mundo menos desigual, que reflita valores para dignidade e paz, depende da superação as realidades perversas que proporcionam a desigualdade e a injustiça (FREIRE, 2006). Quando dentro de suas casas mulheres acadêmicas se sentem mais afetadas pela pandemia do que homens, é a confirmação da desigualdade e a perpetuação da discriminação contra a mulher. O que impede a justiça social e, por consequência, a cultura de paz. Se é possível compreender a desigualdade existente nesse tempo de pandemia entre mulheres e homens acadêmicos e se é possível entender que o ensino remoto pode reforçar essa desigualdade, não se deve escondê-la ou ignorá-la:

Precisamos desde a mais tenra idade formar as crianças na “Cultura da Paz”, que necessita desvelar e não esconder, com criticidade ética, as práticas sociais injustas, incentivando a colaboração, a tolerância com o diferente, o espírito de justiça e da solidariedade (FREIRE, 2006, p. 391).

Uma Cultura de Paz não pode se construir ignorando as diferenças, ignorando realidades e afetando direitos humanos, como o direito humano das mulheres à educação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS



No dia 18 de maio de 2020, o Conselho Universitário da UEPG aprovou a realização de atividades remotas, que devem ocorrer em 3 etapas. A primeira etapa é um período de 60 dias para a transição, em que as atividades não serão obrigatórias e nem terão caráter avaliativo. Então será passada a segunda etapa com aulas remotas obrigatórias e a última etapa corresponde ao retorno das atividades presenciais (UEPG, 2020).

O período em isolamento social e as dinâmicas causadas pela pandemia poderiam ser encaradas como potencializadoras de mudanças e reflexões sobre o cotidiano. Novas rotinas, novos desafios, intensidade das relações familiares, transição de rotinas de trabalho, revalorização da vida, cuidados com a saúde, atenção a ciência etc. Da mesma forma, poderia ser pensada a etapa de transição proposta pelo Conselho Universitário da UEPG: rever os métodos de ensino-aprendizagem, analisar as questões de gênero, raça, renda per capita, preocupar-se com a saúde mental dos estudantes, valorizar as mulheres estudantes da instituição.

Contudo, o que se entende é que essas ideias precisam estar na pauta institucional. A questão não reside apenas à possibilidade de acesso, mas sim a qualidade da possibilidade de aprendizado. Se isso não for observado as aulas remotas poderão ir por um caminho contrário e reforçar o que verificamos na pesquisa: as mulheres estudantes da UEPG, que são em sua maioria mulheres brancas e de renda per capita privilegiada, estão com sua saúde mental mais afetada, possuem menos horas disponíveis e acumulam mais fatores da sobrecarga que os homens estudantes. Essas afirmações vão ao encontro com outros relatos e estudos sobre a produtividade das mulheres estudantes durante a pandemia, principalmente das mães.

Historicamente, as mulheres foram excluídas ou afastadas do acesso à educação, em todos os níveis. Quando, no Brasil, finalmente, é alcançada a igualdade numérica entre homens e mulheres no ensino superior, precisamos entender como isso ocorre. As mulheres ainda estão, em sua maioria, nos cursos que são considerados adequados para o seu papel de gênero e enfrentam a sobrecarga com atividades domésticas ou cuidados com outras pessoas.

Quando essas desigualdades entre homens e mulheres na educação superior são transportadas para a pandemia, o que se observa é um reforço intenso delas. Isso afeta diretamente a permanência e a qualidade da educação dessas mulheres, levando a desigualdade de gênero. Afinal, se não temos os mesmos bens para a vida digna, ou se temos o acesso a esses bens prejudicados, como teremos plena igualdade?

Por fim, cabe enfatizar mais uma vez o óbvio, que o direito humano da mulher à educação é necessário para a construção de uma sociedade mais justa, igual e pacífica! As outras lutas e demandas das mulheres passam, fundamentalmente, pelo acesso, permanência e igualdade educacional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSEN, Jens Peter, Mathias Wullum Nielsen, Nicole L. Simone, Resa E. Lewis, Reshma Jagsi. Is Covid-19 Amplifying the Authorship Gender Gap in the Medical Literature? *Cornell University*. 14 May 2020, v2. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2005.06303>. Acesso em 21 maio 2020.

BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985





BRASIL. *Lei de 15*, de outubro de 1827. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Rio de Janeiro, aos 15 dias do mês de outubro de 1827, 6o da Independência e do Império. Disponível em: [http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes\\_escritas/3\\_Imperio/lei%2015-10-1827%20lei%20do%20ensino%20de%20primeiras%20letras.htm](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/3_Imperio/lei%2015-10-1827%20lei%20do%20ensino%20de%20primeiras%20letras.htm). Acesso em 22 maio 2020.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CURITIBA. 2020. *Curitiba registra primeiro caso provável de coronavírus*. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-registra-primeiro-caso-provavel-de-coronavirus/55196>. Acesso em: 07 maio 2020.

ESCALLIER, Christine. Olympe de Gouges: uma humanista sob o terror. *Multiplicidade*, 2010. Disponível em: <<http://www.generonaamazonia.ufpa.br/edicoes/edicao-2/Artigos/Olympe%20de%20Gouges%20uma%20humanista%20sob%20o%20terror.pdf>>. Acesso em 11 abr. 2018.

FREDERICKSON, Megan. *COVID-19's gendered impact on academic productivity*. May, 2020. Disponível em: <https://github.com/drfrfeder/pandemic-public-bias/blob/master/README.md>. Acesso em: 21 maio 2020.

FREIRE, Ana Maria Araújo. Educação para a paz segundo Paulo Freire. *Revista Educação*. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, n. 2, p. 387-393, mai./ago. 2006.

INEP. *Mulheres são maioria na Educação Superior brasileira*. 08 de março de 2018. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset\\_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/mulheres-sao-maioria-na-educacao-superior-brasileira/21206](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/mulheres-sao-maioria-na-educacao-superior-brasileira/21206). Acesso em: 22 maio 2020.

OPAS Brasil. *Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)*. Atualizada em 6 de maio de 2020. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875). Acesso em: 07 maio 2020.

MARÇAL, Katrine. *O lado invisível da economia: uma visão feminista*. São Paulo: Alaúde Editorial, 2017.

MENEZES, Rafael de Souza. et al. Maternidade, trabalho e formação: lidando com a necessidade de deixar os filhos. *Constr. psicopedag.*, São Paulo, v. 20, n. 21, p. 23-47, 2012. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-9542012000200003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-9542012000200003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 20 maio 2020.

PARANÁ. 2020. *Novo decreto suspende aulas em escolas particulares do Paraná*. Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=106160&tit=Novo-decreto-suspende-aulas-em-escolas-particulares-do-Parana>. Acesso em: 07 maio 2020.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. (2015). *Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional*. Recuperado de [http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr15\\_overview\\_pt.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr15_overview_pt.pdf). Aceso em: 20 maio 2020.



QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. Mulheres no Ensino Superior no Brasil. *ANPED*, 2000. Disponível em: <http://www.anped.org.br/biblioteca/item/mulheres-no-ensino-superior-no-brasil>. Acesso em: 22 maio 2020.

RIBEIRO, Djamilia. *Pequeno manual antirracista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RICOLDI, Arlene; ARTES, Amélia. Mulheres no ensino superior brasileiro: espaço garantido e novos desafios. *Ex aequo*, Lisboa, n. 33, p. 149-161, jun. 2016. Disponível em <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0874-55602016000100011&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-55602016000100011&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 20 maio 2020.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANAR SAÚDE. *Linha do tempo do Coronavírus no Brasil*. 2020. Disponível em: <https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil>. Acesso em: 07 maio 2020.

SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. Tradução de Denise Bottmann e Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SILVA, Silmara Carneiro e. et al. *Relatório da Pesquisa do Perfil das/os Estudantes da UEPG Acerca Da Educação a Distância para Instrução do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa*. UEPG. 2020.

STANISCUASKI, Fernanda. et al. Impact of COVID-19 on academic mothers. *Science*, 15 May 2020: Vol. 368, Issue 6492, pp. 724. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/368/6492/724.1>. Acesso em 21 maio 2020.

UEPG. 2020. *Questionário avalia acesso dos estudantes à internet*. Disponível em: <https://www.uepg.br/questionario-avalia-acesso-dos-estudantes-a-internet/>. Acesso em: 07 maio 2020.

WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reivindicação dos direitos das mulheres*. São Paulo: EDIPRO, 2015.

*Submetido em julho de 2020*  
*Aprovado em outubro de 2020*

### Informações do(a)s autor(a)(es)

*Susana Maria Bartmeyer*. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

*Afiliação* institucional *E-mail:* Universidade Estadual de Ponta Grossa. [smbartmeyer@gmail.com](mailto:smbartmeyer@gmail.com)

*ORCID:* <http://orcid.org/0000-0002-6133-7884>.

*Link* Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7554776515776970>.

*Nei Alberto Salles Filho*. Doutor em Educação. Docente do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

*Afiliação* institucional *E-mail:* Universidade Estadual de Ponta Grossa. [nei.uepg@gmail.com](mailto:nei.uepg@gmail.com)

*ORCID:* <http://orcid.org/0000-0003-4231-2988>.

*Link* Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6408053975339811>.